



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
DIRETORIA DO CIASPI - SEAD-PI**

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP

64018-900

Telefone: - <http://www.sead.pi.gov.br/>

DESPACHO Nº: 397/2025/SEAD-PI/SGP/CIASPI
2025.

TERESINA/PI, 30 DE SETEMBRO DE

PROCESSO Nº: 00010.012650/2025-45

DESPACHO Nº 397/2025/SEAD-PI/SGP/CIASPI-SEAD-PI

PARA: ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE 3 - SEAD-PI

Prezados,

Em resposta à solicitação, esclarece-se que a Secretaria de Administração – SEAD, através do CIASPI, tem desenvolvido de maneira contínua e estruturada ações voltadas à promoção da saúde mental e à prevenção do suicídio. Ressalta-se que a prevenção ao suicídio está consolidada como uma política de rede, implementada pelas equipes multiprofissionais, promovendo palestras, rodas de conversa, dinâmicas, com o propósito de fomentar o diálogo, a escuta qualificada e a valorização da vida.

Diversas ações alusivas à campanha Setembro Amarelo já foram realizadas neste ano. Podemos destacar que o CIASPI promoveu, no Auditório da SEAD, a cerimônia de abertura oficial da campanha, cujo tema foi “Por uma vida que vale a pena ser vivida!”, enfatizando o cuidado, a escuta ativa e a importância do diálogo, além de levar a temática aos mais variados órgãos do Estado do Piauí durante todo o mês de setembro, conforme demonstra cronograma anexado (id 0020488775).

Além do período da campanha Setembro Amarelo, as equipes multiprofissionais atuam de forma contínua, promovendo palestras, escutas especializadas, encaminhamentos à rede de saúde quando necessários, bem como acompanhamento psicossocial permanente. Destaca-se, nesse contexto, o Programa "Acolhe Servidor", que visa oferecer aos servidores estaduais um acolhimento multidisciplinar, proporcionando orientação e informação para conscientizá-los sobre a importância de cuidar da saúde em suas diversas dimensões.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CARLA DE MELO COELHO - Matr.0226622-9, Diretora**, em 02/10/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
0020438306 e o código CRC **1A25B2C3**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº
00010.012650/2025-45

SEI nº 0020438306

Órgão/ Setor público.	CRONOGRAMA SETEMBRO AMARELO 2025	
Gerência de Gestão de Cuidados e Atenção à Saúde do Servidor.		
O Que	Onde	Quando
Que tarefa será executada?	Em que local será executada a tarefa?	Data e Hora da Atividade
CIRCUITO MULTIPROFISSIONAL	SEBRAE (SEPLAN)	07:00 às 13:30 04/09
RODA DE CONVERSA ABERTURA SEMTEMBRO	SEAD	08:00 às 12:00 05/09
BLITZ	SEFAZ	07:30 às 09:30 08/09
BLITZ	ETIPI	07:30 às 09:30 09/09
CIRCUITO MULTIPROFISSIONAL	SECOM	07:30 às 12:00 10/09
BLITZ	ADH	07:30 às 09:30 11/09

AUTOCUIDADO	SSP	08:00 às 12:00 12/09
CIRCUITO MULTIPROFISSIONAL	PIAUIPREV	07:30 às 10:00 12/09
RODA DE CONVERSA	ETIPI	09:00 às 11:00 15/09
AUTOCUIDADO	SSP	08:00 às 12:00 19/09
RODA DE CONVERSA	ISBPI	09:00 às 11:00 23/09
AUTOCUIDADO	SSP	08:00 às 12:00 12/09
AUTOCUIDADO	INTERPI	08:00 às 12:00 30/09



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E
COMBATE À FOME - SASC-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SASC-PI

Rua Josefa de Lopres Araújo, S/N - Bairro Centro Cívido, Teresina/PI, CEP 64000-920
Telefone: (86) 3222-4679 - <http://www.sasc.pi.gov.br/index.php>

DESPACHO Nº: 1802/2025/SASC-PI/GAB/SUPLAG TERESINA/PI, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO Nº: 00010.012650/2025-45

DESPACHO Nº 1802/2025/SASC-PI/GAB/SUPLAG-SASC-PI

PARA: DIRETORIA ADMINISTRATIVA, GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS,
ASSESSORIA TÉCNICA DE COMUNICAÇÃO

Assunto: Solicitação de informações sobre a execução da Lei nº 8.594/2025 – Campanha Permanente de Valorização da Vida e Setembro Amarelo.

Prezados(as),

Em atenção ao **SEGOV_Expediente 0020310904** e ao **Anexo Informações Aplicação da Lei nº 8.594 de 2025 (0020312387)**, que trata da **Lei nº 8.594, de 03 de fevereiro de 2025**, a qual institui a campanha permanente de valorização da vida, com a criação do **Setembro Amarelo**, solicito que sejam informadas as **ações já realizadas e/ou em andamento** no âmbito desta Secretaria que estejam em consonância com a legislação mencionada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **GISELE DE ARAUJO OLIVEIRA - Matr.0371782-8, Superintendente**, em 06/10/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0020545617 e o código CRC 6004DEEF.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.012650/2025-45

SEI nº 0020545617



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE 3 - SEAD-PI

OFÍCIO N.º 749/2025/SEAD-PI/GAB/ASTECGAB3

Teresina/PI, 20 de outubro de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Deputado SEVERO EULÁLIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí – ALEPI

Assunto: Desenvolvimento de ações voltadas à promoção da saúde mental e à prevenção do suicídio.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00010.012650/2025-45.

Em referência ao Despacho Nº: **397/2025/SEAD-PI/SGP/CIASPI** (**Id. 0020438306**), esclarece-se que a Secretaria de Administração – SEAD, através do CIASPI, tem desenvolvido de maneira contínua e estruturada ações voltadas à promoção da saúde mental e à prevenção do suicídio. Ressalta-se que a prevenção ao suicídio está consolidada como uma política de rede, implementada pelas equipes multiprofissionais, promovendo palestras, rodas de conversa, dinâmicas, com o propósito de fomentar o diálogo, a escuta qualificada e a valorização da vida.

Desse modo, verifica-se o atendimento ao disposto no **EXPEDIENTE 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI** (**Id. 0020310904**), com a aplicação da Lei nº 8.594, de 03 de fevereiro de 2025, que institui a campanha permanente de valorização da vida, com a criação da campanha permanente Setembro Amarelo, conforme pode ser evidenciado através da ação realizada no setembro amarelo, cujo link segue abaixo:

<https://www.sead.pi.gov.br/setembro-amarelo-sead-intensifica-acoes-de-cuidado-com-a-saude-mental-dos-servidores-do-estado>.

Dante do exposto, a Secretaria de Administração do Estado do Piauí continua aberta a maiores esclarecimentos de eventuais dúvidas, e devolve-se o Processo nº 00010.012650/2025-45

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Estado



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2, Secretário de Estado**, em 20/10/2025, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
0020764937 e o código CRC **088614B2**.

Referência: Caso responda, indicar expressamente o Processo nº
00010.012650/2025-45

SEI nº 0020764937